



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 456, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Cicero Cordeiro dos Anjos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **18/2/2022 à 18/2/2023**.

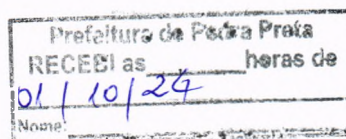
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

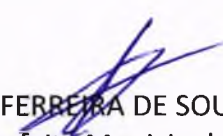
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Cicero Cordeiro dos Anjos**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista, a serem usufruídas no período de **6/10/2024 à 4/11/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de setembro de 2024.



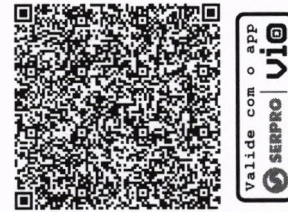

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

RECIBO RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO - 4º BIMESTRE 2024



Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada



A instituição **Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT (MT)
Declaração:	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Periodicidade:	Bimestral
Período:	4º bimestre
Exercício:	2024
Assinatura(s):	- Nome: IRACI FERREIRA DE SOUZA <i>Titular do Poder Executivo</i> CPF: 459.446.521-87 Data: 30/09/2024 14:13:48 - Nome: RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA <i>Contador Responsável</i> CPF: 019.690.191-07 Data: 30/09/2024 12:00:07

O Código do Recibo da declaração homologada em 30/09/2024, às 14:14:04, é:

05.GQ.S7-8

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no site <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

PORTARIA Nº 456, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Cicero Cordeiro dos Anjos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 18/2/2022 à 18/2/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Cicero Cordeiro dos Anjos**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista, a serem usufruídas no período de 6/10/2024 à 4/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 455, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Rosenilda Nogueira da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 17/1/2023 à 17/1/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Rosenilda Nogueira da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concursada no cargo de Técnica de Enfermagem, a serem usufruídas no período de 9/10/2024 à 7/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 457, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Leandro Nunes da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 12/8/2021 à 12/8/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Leandro Nunes da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de 10/10/2024 à 8/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 459, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede licença prêmio ao servidor Thiago Miguel da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 2/8/2010 à 2/8/2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor **Thiago Miguel da Silva**, lotado na Universidade Aberta do Brasil, concursado no cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de 3/10/2024 à 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022 - UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS EIRELI - CNPJ Nº 11.215.382/0001-9791 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 003/2022.

OBJETO: O contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO:

Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Bairro Três Irmãos, referente ao termo de Convênio nº 1388-2022/SINFRA.

Referente à publicação do dia 30 de Setembro de 2024 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

Onde se lê:

DA ALTERAÇÃO:

O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogação para mais 90 (noventa) dias do Prazo de Execução da Obra, estendendo-se o prazo de execução até o dia 05/12/2024 e prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato, estendendo-se até o dia 14/03/2024.

Leia-se:

DA ALTERAÇÃO:

O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogação para mais 90 (noventa) dias do Prazo de Execução da Obra, estendendo-se o prazo de execução até o dia 05/12/2024 e prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato, estendendo-se até o dia 14/03/2025.

Pedra Preta - MT, 30 de Setembro de 2024.

NILMA GUIMARÃES BARBOSA

(Portaria nº 422/2023)

Gestora de Contratos.

PORTARIA Nº 458, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede licença prêmio ao servidor Sidnei Marco da Silva.